



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Ata N. 0947985

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DO PROGRAMA NACIONAL DE GESTÃO DOCUMENTAL E MEMÓRIA DO PODER JUDICIÁRIO (PRONAME) – 2 DE SETEMBRO DE 2020.

Às quatorze horas do dia dois de setembro de dois mil e vinte, reuniu-se o Comitê do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário (Proname) por meio de videoconferência, utilizando a plataforma do *Microsoft Teams*, em virtude do cancelamento da reunião presencial anteriormente marcada para o dia sete de maio de dois mil e vinte, em consequência da pandemia do Covid-19. Na ocasião, estiveram presentes: Rodrigo Capez, Juiz Auxiliar da Presidência (CNJ); Ivana Farina Navarrete Pena, Conselheira (CNJ); Marcus Lívio Gomes, Juiz Auxiliar da Presidência (CNJ); Walter Godoy dos Santos Júnior, Juiz Auxiliar da Presidência (CNJ); Luís Pereira dos Santos, servidor público (COGD/CNJ); Pedro Vinícius Ferreira Sipriano, servidor público (SEDOC/CNJ); Julianne Mello Oliveira Soares, servidora pública (SEDOC/CNJ); Carla Fabiane Abreu Aranha, servidora pública (COPF/CNJ); Gabriela Moreira de Azevedo Soares, servidora pública (DPJ/CNJ); Pâmela Tieme Barbosa Aoyama, servidora pública (DPJ/CNJ); Carlos Alexandre Böttcher, Juiz de Direito (TJSP); Naiara Cabeleira de Araújo Pichler, servidora pública (STF); Yan Amaral Engelke, servidor público (TSE); Júlio Cesar de Andrade, servidor público (STJ); Antônio Caboclinho de Mesquita, servidor público (CJF); Maria Juvani Lima Borges, servidora pública (STM); Reginaldo Pereira de Matos, servidor público (TST); Mônica Porto Andrade, servidora pública (TJSE); Gilberto de Souza Cardoso, servidor público (TJRJ); Márcio Ronaldo Leitão Teixeira, servidor público (TJRJ); Maria Rosa Torres Susana, servidora pública (TJRJ); Anita Job Lübbe, Juíza do Trabalho (TRT4); Neide Alves Dias De Sordi, servidora pública (Conarq); Luciane Baratto Adolfo, servidora pública (TJRS). Verificada a presença da maioria absoluta dos membros do Comitê do Proname, o juiz auxiliar da Presidência e Coordenador do Comitê do Proname, Rodrigo Capez, iniciando os trabalhos, cumprimentou os presentes e apresentou o comitê do Proname ao juiz auxiliar da Presidência, Marcus Lívio Gomes, próximo Secretário Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica; ao juiz auxiliar da Presidência, Valter Shuenquener de Araújo, próximo Secretário-Geral; e ao juiz auxiliar da Presidência, Walter Godoy dos Santos Júnior, próximo Coordenador do Proname. O coordenador informou ter sido requisitado pelo Exmo. Ministro Luiz Fux para auxiliar na Presidência do CNJ até 19/12/20, razão por que terá a honra de continuar a colaborar com os trabalhos do Comitê do Proname. Em seguida, o coordenador fez um breve histórico do Proname, elogiou dedicação de todos os seus membros e destacou os trabalhos realizados na gestão do Exmo. Ministro Dias Toffoli, como a criação do regimento interno do Comitê do Proname, para regular seu funcionamento, e dos

subcomitês para tratar de temas específicos e conferir agilidade ao comitê (Subcomitê de Instrumentos de Gestão Documental; Subcomitê de Preservação Digital; Subcomitê de Memória; e Subcomitê de Capacitação). Destacou que, em aproximadamente seis meses, o comitê do Proname, com grande esforço e aplicação, apresentou duas importantíssimas minutas de resolução: a Resolução n. 316, de 22 de abril de 2020 que institui o Dia da Memória do Poder Judiciário, e a Resolução n. 324, de 30 de junho de 2020 que institui diretrizes e normas de Gestão de Memória e de Gestão Documental e dispõe sobre o Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário – Proname. Em seguida, o coordenador fez uma breve explicação sobre os instrumentos de gestão documental previstos na Resolução n. 324/2020 e a necessidade da criação, no prazo fixado pela resolução, dos Manuais de Gestão Documental e de Gestão de Memória do Poder Judiciário. O coordenador destacou que o regimento interno do comitê deverá ser adaptado à Resolução n. 324/ 2020, no que pertine, por exemplo, à composição do comitê do Proname, que doravante deverá contar com cinco magistrados de qualquer órgão do Poder Judiciário com experiência em Gestão de Memória ou em Gestão Documental. O Coordenador destacou itens que ainda estão pendentes de apreciação pelo comitê, como a proposta de alteração da Resolução n. 91/2009; a vinculação do Selo da Justiça em Números às boas práticas de gestão documental e o fluxograma de avaliação de autos findos - já apresentado pela membro Maria Rosa Torres Susana, servidora pública (TJRJ), porém ainda não aprovado pelo comitê, haja vista que o Subcomitê de Instrumentos de Gestão Documental ficou de avaliá-lo. O coordenador ressaltou que, não obstante os itens pendentes das pautas das outras reuniões, o comitê deveria focar suas energias na elaboração dos manuais de Gestão Documental e de Gestão da Memória, pois a Resolução n. 324/2020 estipulou o prazo de cento e oitenta dias a contar de sua publicação para que as respectivas minutas sejam submetidas à Presidência do CNJ. Em seguida, o coordenador citou a dificuldade encontrada pelo Departamento de Tecnologia da Informação em implementar o Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário - MoReq-Jus e sugeriu a análise da possível alteração do modelo, de modo a "desidratá-lo", tornando-o menos complexo. A membro Neide Alves Dias De Sordi, do Conselho Nacional de Arquivos (Conarq), sugeriu que MoReq-Jus seja atualizado após a aprovação de atualização do e-ARQ Brasil pelo Conselho Nacional de Arquivos, uma vez que este último servirá de base para os requisitos dos sistemas informatizados de gestão arquivística de documentos. O repositório digital confiável foi objeto de explanação pelo membro Carlos Alexandre Böttcher, Juiz de Direito (TJSP), o qual argumentou que nenhum tribunal, atualmente, atende aos requisitos básicos do MoReq-Jus, ressaltando que o TJDFt está desenvolvendo um sistema seguro para posteriormente adotar o RDC-Arq. A Juíza do Trabalho (TRT4), Anita Job Lübke, destacou que um dos motivos para o PJe ainda não adotar o RDC-Arq deve-se ao fato de o barramento que o sistema utiliza não atender aos requisitos mínimos para recolher os documentos para a guarda permanente. A servidora Carla Fabiane Abreu Aranha salientou que o MoReq-Jus tem muitos requisitos, os quais, embora não sejam incompatíveis com o PJe, exigiriam muito trabalho para implementá-los no sistema e que o ideal seria torná-lo mais factível. O coordenador Rodrigo Capez passou a discorrer sobre a elaboração dos novos manuais de gestão, ressaltando ser necessário sempre pensar no seu destinatário final, no servidor que estará na ponta, nos tribunais, lidando com essa matéria, o qual precisará de informação rápida, segura, focada e não poderá se perder nos meandros das argumentações. A seu ver, os princípios reitores da feitura dos Manuais devem ser: objetividade, clareza, parcimônia, funcionalidade e caráter técnico- informativo. O coordenador, após aduzir que, como ponto de partida, há uma proposta de atualização do atual Manual de Gestão Documental apresentada pelo membro Luís Pereira dos Santos, elogiou sua atuação, acrescentando que sua proposta encontra-se atualmente em fase de revisão pelos membros Júlio Cesar de Andrade, Maria Rosa Torres Susana e Luciane Baratto Adolfo. A servidora Luciane disse que a ideia é deixar o Manual de Gestão Documental com uma linguagem mais acessível ao usuário final dos tribunais. O membro Carlos Alexandre Böttcher discorreu a seguir sobre a elaboração do Manual de Gestão da Memória, documento inédito, em suas palavras, haja vista não haver nenhum parâmetro em que se basear para auxiliar na confecção desse material, uma vez que surgiu da Resolução n. 324/2020. Informou que foi enviado um e-mail aos membros contendo uma minuta de sumário do manual de Gestão da Memória e que foi instituído um projeto com cinquenta participantes, divididos em sete grupos, para entregar a primeira versão até o final de outubro. A membro Anita Job Lübke, que faz parte do grupo desenvolvedor da minuta do Manual de Gestão da Memória, também destacou o trabalho realizado para sua confecção, dizendo que está sendo desafiador e encantador, porque é reflexo da coordenação do juiz Rodrigo Capez ao longo de sua gestão. Ao final, os participantes agradeceram e elogiaram a excelente gestão do coordenador, Rodrigo Capez à frente do Comitê. O juiz Carlos Alexandre Böttcher solicitou o registro em ata da justificativa de ausência apresentada pelo desembargador Caldeira Brant (TJMG). O comitê deliberou que as minutas do Manual de Gestão

Documental e do Manual de Gestão da Memória serão apresentadas até o dia 30/10/20. Nada mais havendo a deliberar, o coordenador do comitê, Rodrigo Capez, agradeceu e elogiou a participação de todos os membros, e declarou encerrada a reunião às quinze horas e trinta minutos.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO CAPEZ, JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, em 16/09/2020, às 10:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **0947985** e o código CRC **39DC77A0**.